



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 25 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 144.972,01 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavo), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0374 00757 – Convênio Patrulha Mecanizada.....	R\$ 14.972,01
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0850 00112 – Transporte Escolar – PETE.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0920 00112 – Transporte Escolar – PETE.....	R\$ 20.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.72.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1900 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 144.972,01

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro

00757 – Convênio Patrulha Mecanizada.....	R\$ 12.556,61
00112 – Transporte Escolar – PETE.....	R\$ 70.000,00

Excesso de Arrecadação

00757 – Convênio Patrulha Mecanizada.....	R\$ 2.415,50
---	--------------

Anulação de Dotações

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1700 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

2100 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 144.972,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 24 de Setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal